



DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2016

09 de junho de 2016

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM
FUNDAMENTO NA EC 70/2012.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ a”, Inciso I do art. 36 e art. 37, da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao Servidor Público Municipal de Nova Londrina o Sr. **Francisco Carlos Antônio**, ocupante de cargo de efetivo de **Agente Fiscal de Barreiras**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.088.759. /SSP/PR, e CPF nº. 257.830.099-20, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal redação do artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a **R\$ 1.430,98 (Um mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)** e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria do servidor será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2016..

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2016
09 de junho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - *Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal **Francisco Carlos Antonio**, matrícula nº 5311, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.088.759SSP/SP e CPF nº 257.830.099-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Agente Fiscal de Barreiras, admitido em 02 de janeiro 1991, pela Portaria nº 001/91.*

Art.2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE JUNHO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 018/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSUMO DE CADA SECRETARIA, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **MARIO VITOR NETO-ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.062.193/0001-78, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 020/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) CARNEIRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 1,10M X 2,40M X 0,70CM, PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **J. CASSIMIRO ARTEFATOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.176.663/0001-15, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal